



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

ORDEM DO DIA

DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA - 19/05/2025

- **PROJETO DE LEI**

“DISPÕE SOBRE A POLÍTICA PÚBLICA DE INCENTIVO A RESERVA DE 40% (QUARENTA POR CENTO) DOS ESPAÇOS DESTINADOS ÀS BARRACAS, NAS FESTIVIDADES OFICIAIS DO MUNICÍPIO, PARA BARRAQUEIROS E COMERCIANTES RESIDENTES E INSTITUIÇÕES SITUADAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SILVEIRAS.”

AUTOR: VEREADOR ZÉ RITINHA

(discussão e/ou votação)

- **EMENDA MODIFICATIVA**

“EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO VALE ALIMENTAÇÃO MENSAL AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SILVEIRAS.”

AUTOR: VEREADOR ZÉ RITINHA

(discussão e/ou votação)

- **PROJETO DE LEI**

“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO VALE ALIMENTAÇÃO MENSAL AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SILVEIRAS.”

AUTOR: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

(discussão e/ou votação)

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 16 de maio de 2025

Ver. MARCO AURÉLIO GONÇALVES FERREIRA DINIZ
Presidente da Câmara Municipal